

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n. 2022.28000.28001.0.002576 - SIGED e ao que consta no Parecer de Análise n. 235/2022 - PA/PGM, endossado no Despacho n. 224/2022 - PA/PGM da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, ratificado no Despacho do Procurador Geral do Município - PGM e, também, no Parecer de Análise n. 292/2022 - PA/PGM, endossado no Despacho n. 255/2022 - PA/PGM, da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, ratificado no Despacho do Procurador Geral do Município - PGM e, ainda, no Parecer n. 089/2022 - CML/PM, aprovado pelo Vice-Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML.

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição para o Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 001/2022 - SEMCOM,

RESOLVE:

I - Declarar inexigível o Procedimento Licitatório com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, cujo objeto é a concessão de patrocínio às entidades desportivas de futebol profissional situadas no Município de Manaus/AM, participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol, Série C - Edição 2022, com a condição de realização de publicidade institucional da Prefeitura de Manaus, tendo como entidade beneficiada o **MANAUS FUTEBOL CLUBE**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 18.367.669/0001-81, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

II - À consideração do Senhor Secretário Municipal de Comunicação, solicitando ratificação.

Manaus, 20 de julho de 2022.


Maria do Socorro Santos de Oliveira
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF
 Matrícula n. 137.461-3B

Pelo exposto acima, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo Administrativo n. 2022.28000.28001.0.002576 - SIGED, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativo a concessão de patrocínio às entidades desportivas de futebol profissional situadas no Município de Manaus/AM, participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol, Série C - Edição 2022, com a condição de realização de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Manaus, tendo como entidade beneficiada o **MANAUS FUTEBOL CLUBE**.

Manaus, 20 de julho de 2022.


ISRAEL MONTE DE LIMA
 Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE
MANAUS - CGP/MANAUS.

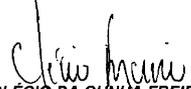
MEMBROS PARTICIPANTES: Clécio da Cunha Freire, Presidente e Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF; Marco Aurélio Lima Choy representando Ivson Coelho e Silva, Procurador

Geral do Município - PGM, Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, Secretário Municipal de Saúde - SEMSA; Tabajara Ramos Dias Ferreira Júnior representando Renato Frota Guimarães, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF; Altermi de Souza Moreira, Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP; Roberta Pinto dos Santos, representando Rafael Lins Bertazzo, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil, Lourival Litaiff Praia representando Dulcinea Ester Pereira de Almeida, Secretária Municipal de Educação - SEMED; Arnaldo Gomes Flores, Controlador Geral do Município - CGM. **Participantes:** SEMSA - Nagib Salem, Eunice Mascarenhas; SEMULSP: Adriano Silveira de Souza; SEMED: Valquinder Ferreira Mar Júnior, Leis da Silva Batista, Tabatta Guimarães e Lucy Christiane Hossaine. **ABERTURA:** Às 10:00 horas do dia 07 de julho de dois mil e vinte e dois, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire abriu os trabalhos da 25ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida concedeu a palavra a Secretária Executiva, que prosseguiu informando aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: 1) Informes: A) Aprovação e Homologação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus: A Secretária Executiva deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, através do Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 5155, de 04 de agosto de 2021; B) Programa de Parceria Público-Privada Municipal: A Secretária Executiva fez uma apresentação sobre o Programa de Parceria Público-Privada Municipal, destacando: tipos de parceria; limitações de contratações definidas na Legislação Federal; arcabouço jurídico existente no âmbito federal e municipal; competências do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada - CGP/Manaus, no que diz respeito aos membros titulares das Pastas: SEMEF, PGM, CASA CIVIL, SEMAD, SEMSA, SEMED, SEMINF, SEMULSP e CGM; Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público - Privada /FUNGEP, destacando a sua finalidade, patrimônio, recursos disponíveis e contrato com a Entidade Financeira Administradora - Caixa Econômica. A Secretária também apresentou informações sobre a Parceria Público-Privada da Saúde, concedendo a palavra ao Senhor Nagib Salem que expôs aos membros sobre as ações realizadas pela Secretaria de Saúde a partir da renovação dos contratos 029/2012 e 030/2012, pelo período de 9 (nove) anos, a saber: Objeto - Contratação de parceria público-privada entre Prefeitura de Manaus e as Empresas Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE e Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE, para implantação de 20 (vinte) Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSFs Porte IV, revitalização de 68 (sessenta e oito) UBSFs Porte I, objetivando trazer melhorias para a atenção primária da cidade de Manaus, proporcionando resultados significativos para o cidadão que utiliza o Sistema Único de Saúde - SUS, sendo referência na prevenção, diagnóstico e tratamento mais precisos e eficientes. Explicou sobre as vantagens em celebrar parcerias público-privadas, destacando: a execução de projetos técnicos e executivos serem desenvolvidos pelo Ente Privado que busca a redução no prazo de entrega das obras, sendo responsável direto pelos riscos e evolução, o que traz rapidez e economia ao processo; o Governo atua como regulador focando no planejamento e no desempenho da atividade objeto da parceria celebrada, além de permitir à Entidade Pública diferir as despesas no fluxo contínuo de pagamentos ao longo do contrato. Enfatizou que o modelo existente de Casinhas da Família não atende mais ao que determina o Programa Previne Brasil no que diz respeito as metas exigidas, razão pela qual a Secretaria optou em realizar a construção de UBSF's Porte IV. O novo contrato contemplará a construção de 20 (vinte) UBSF's Porte IV além do fomento de equipamentos e manutenção das UBSF's existentes. Destacou alguns equipamentos como: software de Gestão Hospitalar/Administrativa, segurança eletrônica, infraestrutura lógica, estações de trabalho, impressoras, concertinas, bebedouro elétrico dentre outros. Informou a emissão de 6 (seis) ordens de serviço para a construção das UBSF's Porte IV, sendo 3 (três) para a Empresa Rio Negro e 3 (três) para a Empresa Rio Solimões, enfatizando que os locais definidos ocuparão um vazio assistencial existente. Concluiu informando que foram revitalizadas as seguintes UBSF's: Zona Oeste: 0-01, 0-10, 0-18, 0-22, 0-38, 0-45 e 0-46, Zona Sul: S-12, S-33 e S-43, Zona Leste: L-09 e L-46 e Zona Norte: N-12, N-23, N-24, N-26, N-39, N-42, N-43, N-48, N-53, N-52, N-54, N-56 e N-59, sendo um total de 25 (vinte e cinco) UBSF's reformadas e à disposição da população. As demais serão executadas conforme programação da Secretaria. O Secretário Municipal de Saúde, Senhor Djalma Coelho explicou sobre a importância de utilizar áreas institucionais da Semsas para a implantação das novas unidades Porte IV, destacando sobre o novo modelo de financiamento do SUS que exige do Poder Público atingir os seguintes indicadores de saúde: cadastro per capita, desempenho dos indicadores do Programa Previne Brasil e as ações estratégicas, sob pena de retenção dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, em caso de descumprimento. O

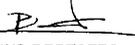
objetivo é ocorrer a migração de algumas Casinhas da Família para as novas UBSF's Porte IV, de forma a integrá-las em complexos onde coexistam os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Especialização e Reabilitação - CER's, de forma a reduzir custos com mão de obra, manutenção, segurança e outras despesas. C) Parceria Público-Privada dos Painéis Solares Fotovoltaicos: A Secretária Executiva informou sobre o avanço do Projeto de implantação, operacionalização e manutenção de usinas solares fotovoltaicas, com fins de gerar energia para áreas administrativas do Poder Municipal, obtendo desconto de 10% na conta de energia. O prazo de execução será de 27 (vinte e sete) anos, com investimentos da ordem de R\$ 201 milhões por mini usina. Ao longo da execução, o projeto pretende gerar energia para abastecer cerca de 1.182 unidades administrativas mapeadas e ainda a redução no custo de energia paga mensalmente a concessionária. A ação visa compensar a despesa atualmente paga pelo Poder Público através da energia gerada com as miniusinas solares. Atualmente a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD está coordenando as ações e trabalhando a assinatura do contrato para início da execução dos serviços. Em complemento a apresentação, a Secretária também explicou sobre a figura do verificador independente no processo de parceria e a importância de atuação das comissões de fiscalização no âmbito do processo de PPP, no que diz respeito ao acompanhamento do objeto, a sua fiscalização e a aplicação de glosas financeiras, quando necessário. D) Parceria Público-Privada da Educação – Escolas Municipais: O Subsecretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Lourival Praia informou que a SEMED está iniciando as tratativas para o desenvolvimento de Parceria Público-Privada para as escolas públicas municipais, e que recentemente um grupo de empresários apresentou intenção de solução para a problemática das escolas, formalizando pedido de autorizo formal para a realização dos estudos iniciais que irão formatar o objeto. O Subsecretário explicou sobre os problemas existentes que contemplam desde a construção de novas escolas até a substituição das escolas atuais. Destacou que somos a 3ª (terceira) maior rede de escolas do País, sendo 242.314 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatorze) alunos matriculados e 508 (quinhentos e oito) unidades de ensino entre locadas e próprias. A demanda é crescente em áreas carentes onde há ausência de prédios e também áreas institucionais para trabalhar. A locação muitas vezes supri a necessidade presente, porém com a expansão e o crescimento da população, a escola inicialmente alugada já não atende mais a necessidade e precisa expandir estruturalmente para suprir a comunidade, obrigando o poder público a buscar outros prédios que ofereçam a condição para abrigar os alunos, o que torna um ciclo vicioso. Por se tratar de um ciclo dinâmico, a cada dia são entregues novas escolas e também alugadas outras. A SEMED busca com a nova parceria captar no mercado estudos que possam de maneira planejada e estrutural, resolver a problemática existente, ofertando prédios com a estrutura adequada e regularizada para atender a demanda populacional de acordo com a expansão urbana da cidade. Problemática existente: A expansão urbana desordenada para zonas sem infraestrutura estabelecida em áreas legalizadas disponíveis; conceitos contemporâneos dos prédios escolares – rigidez das estruturas já construídas; crescimento da demanda escolarizável em diversas áreas do Município de Manaus; longo tempo para licitar, construir e realizar a entrega de novas escolas à população que por razões diversas, inclusive econômica e financeira, busca a rede de educação municipal a qualquer tempo, devendo o poder público municipal estar preparado para atendê-los e ainda a necessidade de cumprimento de ordens judiciais tendo em vista os dispositivos da CF/88, artigo 211, § 2.º; ECA, artigo 4.º e 54 e LDB, artigo 11. O Subsecretário apresentou o demonstrativo da situação atual das locações, especificando o total de unidades, a distribuição segregada por: creche, Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI, prédios administrativos, CMEI/escola e ainda escolas. Especificou sobre as Divisões Distritais Zonais - DDZ's, que são complexos administrativos descentralizados criados para gerir o grupo de escolas existentes por zonas da cidade. Foi apresentado um mapa georreferenciado com a identificação de áreas para expansão e de áreas para implantação de novas escolas. A apresentação contemplou ao final imagens de escolas com problemas relativos à área, banheiros, telhados, refeitórios, dentre outros. O Subsecretário finalizou a apresentação destacando a importância dos serviços de manutenção existentes e que a secretaria busca construir em conjunto a iniciativa privada a melhor solução para a problemática atual. Oportunamente concedeu a palavra ao Subsecretário de Gestão Educacional, Senhor Valquindar Júnior que explanou sobre as dificuldades enfrentadas no início da gestão, citando que das 502 (quinhentas e duas) unidades escolares, cerca de 197 (cento e noventa e sete) estavam paradas por problemas diversos. No dia 31 de maio iniciou as aulas presenciais e hoje cerca de 35 (trinta e cinco) escolas locadas ainda se mantem com problemas. Enfatizou que o prejuízo pedagógico é enorme e que apesar de providenciar

meios pedagógicos para driblar a situação, através de aulas online via home-office, o modelo não é ideal. Citou furtos de cabos elétricos e agora de portas de alumínio que provocam a paralização das aulas e consequentemente o prejuízo pedagógico na reposição das aulas paralisadas. O controlador Arnaldo Flores informou que vem trabalhando desde 2018 na solução das locações juntamente com a SEMED, e que os processos reduzem e aumentam na mesma velocidade, razão pela qual concorda que a Parceria Público-Privada seja a solução para a problemática existente. Que a SEMSA possui expertise para apoiar a SEMED na construção e na execução do processo pela experiência vivenciada com a Parceria Público-Privada da Saúde. A Secretária Executiva complementou informando que o modelo definido pela SEMED será o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, regulamentado através do Decreto Municipal nº 3.180, de 29 de setembro de 2015 cujo instrumento também regula a Manifestação de Interesse Privada – MIP. Após explanado sobre os dois procedimentos, a SEMED solicitou autorizo formal do Comitê Gestor para realização dos estudos técnicos que fundamentarão o PMI da Educação. Os membros presentes após votação realizada, autorizaram o prosseguimento dos estudos pela SEMED, destacando a importância de observar na íntegra as legislações municipais acerca do Programa de Parceria Público-Privada, em especial o Decreto que regulamenta o PMI. A Secretária Executiva concluiu a apresentação informando sobre o limite definido para gastos em PPP, ou seja, informou que a Administração Pública poderá considerar o limite de 5% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL Municipal, reduzindo as despesas com contratos de parceria já celebrados, o que representa valores da ordem de R\$ 206 (duzentos e seis) milhões de reais disponíveis. Após a apresentação, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Senhor Clécio da Cunha Freire, finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da 25ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, ao meio dia onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.


KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
 Secretária - 25ª Reunião CGP/Manaus


CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
 Presidente CGP/Manaus
 Membro/SEMEF


IVSON COELHO E SILVA
MARCO AURÉLIO LIMA CHOY
 Representante PGM


RAFAEL LINS BERTAZZO
ROBERTA PINTO DOS SANTOS
 Representante /CASA CIVIL


DALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
 Membro/SEMSA

(FÉRIAS REGULAMENTAR)
EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
 Membro/SEMAD


RENATO FROTA GUIMARÃES
TABAJARA RAMOS DIAS FERREIRA JÚNIOR
 Representante/SEMINF


ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
 Membro/SEMULSP


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Representante /SEMED


ARNALDO GOMES FLORES
 Membro/CGM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 357/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças administrativas, conforme Comunicação Interna nº 048/2022 – GABSEC/SEMAD, de 19.07.2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar das respectivas datas, as servidoras abaixo nominadas, das funções gratificadas indicadas, nomenclatura Chefe de Setor, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	A CONTAR DE
ROZANA DA CUNHA OLIVEIRA	Agente Administrativo A-III-II	081.837-2 A	FG-2	02-05-2022
JAQUELINE EMY DA SILVEIRA ARAGÃO	Técnico Municipal/Assist. Administração/Semed	118.917-4 C	FG-3	1º-07-2022

II – DESIGNAR, a contar de 1º.07.2022, as servidoras abaixo identificadas, para o exercício das correspondentes Funções Gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Delegada nº 011, de 31 de julho de 2013, c/c a Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Nome	Cargo	Matricula	Função/ Simbologia
PRISCILLA SANTOS DA SILVA	Analista Municipal- Especialidade em Direito/Semed	118.145-4 E	FG-3
JAQUELINE EMY DA SILVEIRA ARAGÃO	Técnico Municipal/Assist. Administração/Semed	118.917-4 C	FG-2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de julho de 2022.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 359/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

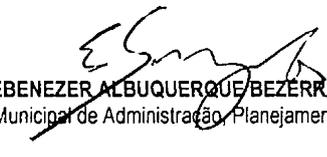
CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 357/2022 – DIRH/DSGP/SEMAD, de 18-07-2022, e o que mais consta do Doc. SIGED nº 2022.16330.16372.9.026654,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora JUSSARA CÉLIA MOTA DOS SANTOS, PS. Psicólogo A-XI-II, matrícula 080.371-5 C, responda pelo exercício de Função Gratificada, nomenclatura Chefe de Setor, simbologia FG-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, no período de 11-07-2022 a 09-08-2022, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição ao titular REGIFRAN XAVIER DE QUEIROZ PIERRE, Analista Mun./Direito, matrícula 122.928-1 A, afastado por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de julho de 2022.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 360/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças administrativas, conforme Comunicação Interna nº 050/2022 – GABSEC/SEMAD, de 19.07.2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar de 1º.07.2022, as servidoras abaixo nominadas, das funções gratificadas indicadas, nomenclatura Chefe de Setor, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA
DIRCELANDIA MAFRA RAMOS	Técnico Municipal/Assist. Administração/Semed	086.774-8 D	FG-3
PATRICIA AUXILIADORA RIBEIRO DE FRANÇA	Técnico Municipal/Assist. Administração/Semed	121.167-6 C	FG-2

II – DESIGNAR, a contar de 1º.07.2022, a servidora abaixo identificada, para o exercício da Função Gratificada especificada, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Delegada nº 011, de 31 de julho de 2013, c/c a Lei nº 2.078, de 30-12-2015.